



PORTARIA CONJUNTA Nº 2.916, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019;

CONSIDERANDO a existência de grande quantidade de processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001202-15.2019.5.04.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaborar projeto de tratamento dos depósitos judiciais identificados em processos arquivados definitivamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I - Cloceimar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria (Coordenador);

II - Maria Eneida Giordani, Secretária da Corregedoria;

III - Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria;

IV - Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da SETIC;

V - Janine Scharlau Stoeber, Diretora da Secretaria Processual;

VI - Giovana Inácio Guimarães, Diretora de Secretaria;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração do projeto, prorrogável uma vez por igual período.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO

Corregedor Regional do TRT da 4ª Região